



RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado (RPPS), do exercício de 2023, encaminhada por meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de parecer técnico.

ÓRGÃO: 60 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), consolidando as unidades gestoras: 600201 – IPAJM, 600210 – Fundo Financeiro, 600211 – Fundo Previdenciário e 600212 – Fundo de Proteção Social dos Militares.

CONSELHEIRO RELATOR: WANDERLEI ANTONIO MARINATO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), o Balanço Patrimonial; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração das Variações Patrimoniais; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; o Balanço Orçamentário; o Balanço Financeiro; as Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas; e ainda, que a informação deve ser comparativa com o período



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

anterior¹. Além disso, devem ser divulgados quadros complementares, a exemplo dos quadros da execução dos restos a pagar não processados e processados; ativos e passivos financeiros e permanentes; superávit / déficit Financeiro, entre outros.

Cumprе esclarecer ainda, que as DCASP são uma exigência da Lei nº 4.320/64, com suas estruturas atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, igualmente aplicadas a todas as entidades, inclusive àquelas que apresentem demonstrações contábeis consolidadas ou demonstrações contábeis separadas.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, o RPPS, também chamado de ES-Previdência e representado pelo IPAJM (Órgão nº 60), deve, até o último dia útil do mês de março, publicar o resumo do balanço anual contendo os demonstrativos do exercício anterior devidamente consolidados². Para isso, precisa extrair do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) as demonstrações contábeis consolidadas, enviar ao Conselho Fiscal visando a apreciação, elaboração do parecer técnico e encaminhamento à Presidência do IPAJM para publicidade³.

Com esse propósito, no decorrer do exercício sob análise, foram enviados mensalmente ao conselho para apreciação, acompanhamento e aprovação, os demonstrativos individualizados do IPAJM, Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Fundo de Proteção Social dos Militares⁴, que compreende relatórios da execução orçamentária, balancetes, conciliação bancária, relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado.

¹ Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) n.º 11.

² Lei Complementar Estadual nº 282 de 22 de abril de 2004, art. 53, inciso II;

³ Lei Complementar Estadual nº 282 de 22 de abril de 2004, art. 67, inciso IV.

⁴ Lei Complementar Estadual nº 282 de 22 de abril de 2004, art. 67, inciso II.



2. ANÁLISE

De início, insta saber que nas avaliações das unidades gestoras individuais ocorridas mensalmente no decorrer do exercício de 2023, os demonstrativos foram aprovados sem que fossem detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem distorcer ou ter influência significativa nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do RPPS.

Sendo assim, levando em consideração o tempo exíguo entre a análise do conselheiro relator, apresentação do parecer, votação, ajustes por parte da administração, se for o caso e a publicação das demonstrações contábeis, que deve ocorrer até o final de março, esta análise limita-se em avaliar as demonstrações contábeis consolidadas, no tocante à sua estrutura e conteúdo em conformidade com a legislação contábil em vigor.

a) Estrutura

O Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9º edição, válido a partir de 2022, Parte V, trata da padronização da estrutura e das definições dos elementos que compõem as DCASP, em consonância com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP).

Seguindo as orientações do MCASP, verifica-se que as demonstrações contábeis consolidadas encaminhadas para apreciação, em sua maioria, não identificam a Entidade do Setor Público (RPPS ou ES-Previdência), nem o exercício a que se refere. Inexiste também, campo para apor a numeração das respectivas notas explicativas.

Vale reforçar que, as DCASP entranhadas ao processo nº 2024-H4Q9W, foram extraídas Sigefes e aparentam não ter passado por qualquer tipo de tratamento das informações. Isso resulta nos fatos elencados acima, bem como na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

apresentação de diversos campos com valores zerados, que poderiam ser suprimidos numa eventual formatação. Vale ressaltar que o sistema possui opção para geração de arquivos em formato editável para esse fim.

No tocante às Notas explicativas, estas, **devem compreender descrição sucinta das principais políticas contábeis e/ou outras informações elucidativas**. Ao contrário da orientação, o IPAJM encaminhou as notas explicativas das demonstrações contábeis individuais, segregando-as por unidades gestoras (páginas 39 a 300 do processo nº 2024-H4Q9W), cujo teor, não guarda relação com os números apresentados na DCASP consolidada ou são de difícil identificação. Isso a torna extensa e não atrativa para leitura, dificultando ou até mesmo impossibilitando sua compreensão.

Assim, espera-se que o IPAJM ajuste as estruturas dos demonstrativos consolidados para fins de publicação, e que estude uma forma de publicar notas explicativas mais objetivas, guardando similaridade com as demonstrações contábeis consolidadas para o público geral e, se for o caso, notas mais detalhadas sejam encaminhadas juntamente com os documentos que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA) do ordenador de despesas de cada Unidade Gestora.

b) Conteúdo

Na avaliação dos principais grupos de contas do Balanço Patrimonial, em confronto com os saldos do Balancete extraído do Sigefes, detectou-se que os saldos do exercício anterior do Passivo não Circulante e do Patrimônio Líquido, divergem em R\$ 2.778.584.253,07, quando comparados com o saldo inicial do balancete de 2023. A Nota Explicativa 7.3.1, que trata das Reservas Atuariais do Fundo Previdenciário, página nº 143 do processo nº 2024-H4Q9W, menciona que este valor refere-se a resultado atuarial apurado no DRAA do exercício de 2022, lançado originalmente no Passivo Não Circulante, mas que em 2023,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

passou a ser tratado como conta de Reserva Atuarial, integrante do Patrimônio Líquido. Informa também, que **quando da transferência dos saldos contábeis do exercício de 2022 para 2023**, esse valor foi reclassificado para a conta do PL “Reserva Atuarial para Ajuste do Fundo”.

Chamou a atenção, o fato de o ajuste ter sido realizado na implantação do saldo de um exercício para o outro e não por meio de lançamentos contábeis que seria a forma mais apropriada. Numa solicitação de esclarecimentos ao Gerente de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-ES), foi acrescentado que o motivo do ajuste ter sido feito na implantação do saldo se deu pelo fato da exclusão, a partir do ano de 2023, da conta contábil que detinha o saldo, impossibilitando assim, a realização de ajustes por meio de lançamentos contábeis.

Diante o exposto acima, verificou-se que o IPAJM optou por não alterar os saldos do exercício anterior do Balanço Patrimonial, mantendo os valores extraídos do balancete de 2022. No entanto, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) o valor foi considerado no saldo inicial da dita demonstração. Além disso, registra-se que saldo final diverge do valor apresentado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial em R\$ 574.903.442,44, por não ter evidenciado o Resultado do Exercício de 2023.

Nesse sentido, espera-se que o IPAJM avalie ajuste no saldo inicial da DMPL, transferindo o valor de R\$ 2.778.584.253,07 para a linha “constituição / reversão de reservas”, evidenciando devidamente em nota explicativa das demonstrações consolidadas, bem como, que registre o valor de R\$ 574.903.442,44 referente ao resultado do exercício de 2023.

Observa-se também, que existem variações significativas de saldos de um exercício para o outro, sem os esclarecimentos necessários à compreensão, uma vez que, as notas explicativas foram elaboradas de forma individual, conforme já mencionado. A exemplo, pode-se citar a mudança de política contábil no registro de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

que aumentou em R\$ 2,8 bilhões o Ativo Realizável a Longo Prazo e o quadro complementar do Balanço Patrimonial, que detalha o Superávit / Déficit financeiro, cujo valor aumentou do exercício anterior para o atual, cerca de R\$ 6,4 bilhões, sem os devidos esclarecimentos adicionais.

Com relação ao Balanço Financeiro, o RPPS apresentou no exercício, ingressos e dispêndios de recursos na ordem de R\$ 7,8 bilhões. Entretanto, vale a pena registrar que os saldos do exercício anterior, encontram-se zerados no demonstrativo carecendo de avaliação, ajustes e/ou justificativas para tal.

No que tange a Demonstração das Variações Patrimoniais, o RPPS obteve resultado do exercício superavitário na ordem de R\$ 574,9 milhões, frente a um déficit de R\$ 33,7 milhões do exercício anterior. Registra-se que esses valores não divergem dos evidenciados no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

No tocante à Demonstração de Fluxo de Caixa, observa-se que o RPPS apresentou no exercício, déficit de R\$ 79,8 milhões na geração do fluxo de caixa, frente a um superávit R\$ 117,8 do exercício anterior.

No que concerne ao conteúdo das notas explicativas, observa-se, que por diversas vezes, a expressão “**segregados por UG e consolidados na UO 60**” é citada. Cabe esclarecer que a Classificação Institucional que reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários do Estado, está organizada em dois níveis hierárquicos: órgão e unidade orçamentária. Esta última é composta por cinco dígitos sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão⁵. Dessa forma, à exemplo do IPAJM, o número 60, refere-se ao Órgão e, quando acrescido do número 201, a Unidade Orçamentária (UO). Nesse sentido a Lei Estadual nº 11.767 de 27 de dezembro de 2022 (LOA/2023), consigna créditos no orçamento do RPPS por UO consolidado no órgão 60 (IPAJM)

⁵ Manual Técnico do Orçamento (MTO), SEP, 2021, página 42.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que no exercício de 2023, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatórios de prestação de contas mensais, das unidades gestoras que compõem o RPPS, pode-se concluir que:

Quanto as contas anuais do RPPS, nas análises mensais ocorridas no decorrer do exercício, não foram identificados fatos com grau de relevância, que evidenciem qualquer irregularidade, na realização das operações contábeis, financeiras e orçamentárias, que pudessem desaprovar as contas, portanto, sugere-se a aprovação por este Conselho.

Em relação às demonstrações contábeis consolidadas do RPPS (ES-Previdência), sugere-se a aprovação, após observadas e avaliadas as oportunidades de melhoria elencadas abaixo:

- a) Ajuste das estruturas dos demonstrativos consolidados para fins de publicação, com vistas a identificar o RPPS (ES-Previdência) e o exercício a que se referem, bem como inserir campos para a numeração das notas explicativas e suprimir aqueles com valores zerados que nada agregam às informações apresentadas;
- b) Avaliação da possibilidade de elaboração de notas explicativas mais objetivas e específicas para as demonstrações contábeis consolidadas e, se for o caso, notas mais detalhadas para comporem a Prestação de Contas Anual (PCA) do ordenador de despesas de cada Unidade Gestora;
- c) Ajuste no saldo inicial da DMPL, transferindo o valor de R\$ 2.778.584.253,07 para a linha “constituição / reversão de reservas”, devidamente evidenciado em nota explicativa das demonstrações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

consolidadas, bem como, o registro do valor de R\$ 574.903.442,44 referente ao resultado do exercício de 2023;

- d) Evidenciação em nota explicativa, da mudança de política contábil no registro de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, que aumentou do exercício anterior para o atual em R\$ 2,8 bilhões o Ativo Realizável a Longo Prazo e, em R\$ 6,4 bilhões o quadro complementar do Balanço Patrimonial que detalha o Superávit / Déficit financeiro, dentre outras variações que julgar necessárias;
- e) Avaliação, dos ajustes e/ou justificativas, quanto aos saldos do exercício anterior do Balanço Financeiro, que se encontram zerados;

Por fim, é fundamental que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) avalie as possibilidades de melhorias ora propostas, para garantir uma publicação clara e objetiva ao público geral, usuários da informação contábil.

É o relatório,

Vitória – ES, 19 de março de 2024

—————
WANDERLEI ANTONIO MARINATO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 20/03/2024 12:58:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2024 14:19:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FK5BJ4>